



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.756, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 2 (dois) Psicólogos.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 2 (dois) Psicólogos para atuarem no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, conforme prevê o art. 232, c/c o art. 233, inciso III da Lei Complementar n.º 2.635, de 4 de maio de 1990.

Art. 2.º O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 234 e parágrafo único do art. 235 da LC n.º 2.635, de 1990.

Parágrafo único. No caso de rescisão de contrato é permitida a contratação de novo profissional pelo prazo restante na data da rescisão.

Art. 3.º Os requisitos para a seleção são os constantes das Especificações dos Cargos, anexas ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 74.158,89 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

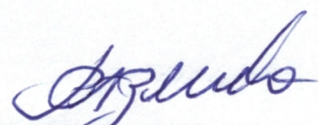
17	Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
06	FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
0192	Centro de Referência Especializada de Assit. Soc. CREAS
2637	CREAS
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por tempo determinado

Art. 5.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 4.º, servirá de recurso o superávit/2012 do recurso CREAS.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de abril de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.


REJANI CRISTINI JUNCOS DE MELLO,
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES